



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 053/2022 – GAB. – PMB.

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA TELMA MARIA MORAES DE SENA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

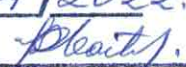
DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal de Gestão a Senhora **TELMA MARIA MORAES DE SENA**, nos dias 25 a 30 de Abril de 2022, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Brasília - DF, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 25 de Abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre, em: 25/04/2022.


Departamento de Publicação


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre